

PORTARIA SANEAR Nº 93, DE 26 DE JULHO DE 2024

Recálculo das faturas nas hipóteses de vazamento interno de difícil localização

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, com esteio na Lei Municipal Nº 7.019/1922, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos casos de alto consumo devido a vazamentos ocultos nas instalações internas do imóvel e mediante a eliminação comprovada da irregularidade pelo usuário, o SANEAR aplicará desconto sobre o consumo excedente.

§ 1º No caso de vazamentos ocultos devidamente constatados pelo prestador de serviços, haverá o desconto de valor correspondente a até 70% (setenta por cento) do volume medido acima da média de consumo, limitado ao faturamento em que o SANEAR alertou o usuário, se for o caso.

§ 2º Fica estabelecido que poderão ser revisadas no máximo 2 (duas) faturas sequenciais dentro do período correspondente a 12 (doze) meses, para solicitação de usuário por motivo de volume excessivo de água fornecido no imóvel, decorrente de vazamento de difícil identificação.

§ 3º O prazo de reclamação do usuário é de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de leitura.

§ 4º Para obter o desconto referido no § 1º, o usuário deverá apresentar ao prestador de serviços, declaração de ocorrência do vazamento oculto e as providências tomadas para o reparo, juntando os documentos que comprovem sua realização.

§ 5º O SANEAR poderá realizar vistoria no imóvel para comprovação da ocorrência do vazamento oculto e do respectivo reparo.

§ 6º Por ocasião da ocorrência de quaisquer vazamentos de água ocultos devidamente comprovados, a cobrança da tarifa de esgoto deverá ocorrer com base na média de consumo de água dos últimos 6 (seis) meses.

§ 7º Comprovada a má-fé ou negligência com a manutenção das instalações prediais sob sua responsabilidade, o usuário perderá o direito ao desconto.

Art. 2º Define-se como vazamento oculto como aqueles vazamentos ocorridos na estrutura do cavalete; vazamento não localizados em que foram necessárias as realizações de tubulação/encanamentos novos; vazamentos identificados com uso de aparelhos geofone e consertados; tubulações/conexões enterradas ou embutidas em alvenaria/concreto; outros ocultos não relacionados.

Art. 3º Os requisitos exigidos pelo usuário para solicitar a revisão de fatura no caso de vazamento oculto interno serão:

I – comprovação do Conserto do vazamento (fotos, vídeos, laudo do encanador, nota fiscal de serviço ou de peças);

II – preenchimento e assinatura da Declaração de Ocorrência de Vazamento Oculto (anexo a esta portaria);

III – foto da leitura após realização do conserto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 26 de Julho de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO

Eu, _____, CPF N° _____, declaro que foi efetuado conserto de vazamento nas instalações internas de água, no imóvel da matrícula _____. Portanto, solicito abertura de processo para revisão de faturamento em decorrência deste vazamento.

***Revisar fatura(s): Colocar a referência:** _____

Quero receber a resposta da revisão via: () WhatsApp () E-mail () Endereço

E-mail: _____ Celular: () _____

1) Informar ponto específico onde ocorreu o vazamento e como foi realizado o conserto.

IMPORTANTE comprovação do conserto do vazamento (fotos, vídeos, laudo do encanador e/ou nota fiscal de peças utilizadas no conserto)

2) Data do conserto: ___/___/___ Leitura do hidrômetro na data do conserto: _____

3) Informar TODOS os dados solicitados abaixo:

Nº de Moradores: _____

Tem caixa d'água: () Sim () Não

Tem Piscina: () Sim () Não

Tem água de outra fonte: () Sim () Não

Qual fonte: _____

O que é vazamento oculto e o que não é:

Vazamento oculto: Vazamento na estrutura do cavalete - conserto é de responsabilidade do SANEAR (vazamento contabilizado - após o hidrômetro); Vazamento não localizado em que foi necessário realizar tubulação/encanamentos novos; Vazamento identificado com uso de aparelhos geofone (escuta) e consertado; Tubulações /conexões enterradas ou embutidas em alvenaria/concreto; outros ocultos não relacionados.

Vazamento visível: Válvula ou caixa de descarga; Eletrodomésticos (máquina de lavar, bebedouros, etc); Caixas d'água: extravasor (ladrão) da caixa d'água; Conexões/Tubulações expostas/aparentes; Vandalismo sem danificação do equipamento (ex.:torneira aberta); Mangueiras de jardim; Casa de máquinas para piscina; Torneiras, registros e chuveiros; outros visíveis e não relacionados.

Colatina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável